



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 338 DE 18 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 6.021,00 (seis mil e vinte um reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339039.106	Assist. Hospitalar Ambulatorial	6.021,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		6.021,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 6.021,00 (seis mil e vinte um reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	6.021,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		6.021,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal